



**DEFERIDO**  
Em 09/04/25  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara  
Fernando Linhares Pereira  
Presidente

09 ABR. 2025

**MOÇÃO DE PESAR Nº 41/2025**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento do Sr. Luís Guilherme Campolina, ocorrido em 08 de abril de 2025, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicitamos que nossas sinceras condolências sejam enviadas à família enlutada, nas pessoas de seus pais: Sra. Dejanira Magna Marangon, Sr. Luís Carlos Campolina e seu irmão: Luan Henrique Campolina, residentes na rua Uruguai, nº 155, bairro Petrópolis, João Monlevade – MG, extensivo aos demais familiares.

Sala de Sessões da Câmara, 09 de abril de 2025.

*[Signature]*  
Carlinhos Brualho (PP)

*[Signature]*  
**BELMAR DINIZ**  
Vereador – PT

*[Signature]*  
Leles Bentes

Thiago Tito MDB

ZUZA SORORRO

mpria do sagrado C. R. Santos

*[Signature]*  
Alysson Enfermeiro  
Reveltrie A. Teixeira (MDB)

VANDERLOI MASCARAS  
Simão Lúcio W

*[Signature]*  
**Fernando Linhares**  
Vereador - PC DEMOS

41

MOÇÃO DE PESAR

▪ Vereador: Belmar Diniz

Data: 08/04/2025

Assunto: Moção de Pesar

Indico Moção de Pesar pelo falecimento do Luís Guilherme Campolina, ocorrido no dia 08 de abril de 2025. Encaminhar aos seus pais Dejanira Magna Marangon Campolina e Luis Carlos Campolina e ao irmão: Luan <sup>Henrique</sup> Campolina, no endereço: Rua Uruguai, 155, Petrópolis, extensivo aos demais familiares.

\_\_\_\_\_  
Belmar Diniz

Atendido por: \_\_\_\_\_

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado no requerimento nº \_\_\_\_\_

- O assunto foi encaminhado em forma de \_\_\_\_\_

- Outras informações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Funcionário